

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE  
Sessão Ordinária nº 039 de 2022  
Sessão Extraordinária nº de  
1ª Votação (X) 028 2022 2ª Votação  
Aprovado em: / /  
Votos Favoráveis 10 Contra 0  
Obs.:



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
Presidente 1º Secretário

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 069/2022.**

**Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE**

**Ao Venerável Mestre PAULO MARIANO da Loja Maçônica Luzes do São Francisco – número 08.**

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, o Vereador que esta subscreve vem muito respeitosamente apresentar ao Venerável Mestre Sr. PAULO MARIANO da Loja Maçônica Luzes do São Francisco, número 08 e em conformidade com o dispositivo do Regimento Interno deste Poder, com os **CONSIGNADOS VOTOS DE PARABÊNS E APLAUSOS** a referida Loja Maçônica citada, pelos seus 36 anos de fundação no Município de Neópolis-SE, prestando relevantes serviços a toda comunidade Neopolitana e que seja estendido os nossos desejos sinceros de apreço e regozijo a todos e aos irmãos que compõem.

**JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 02 de agosto de 2022.

*João Paulo Guedes de S. Leite*  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE**  
**VEREADOR**